



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 390/2024

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a servidora **SILVANIA OLIVEIRA DE ANDRADE**, Matrícula n.º **445.06/03**, ocupante do cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO**, nomeada no quadro de pessoal efetivo através da Portaria n.º 023/2003, de 02 de junho de 2003, com lotação na Secretaria de Agricultura.

Art. 2º Fica compreendido o período de Licença Para Tratar De Interesse Particular de 21/08/2024 a 21/08/2026.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.

Art. 4º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 21 de agosto de 2024.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional